Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 51.348 **Data:** 01/04/2024

Projeto Lei nº: 16/2024

Autor:

MESA DIRETORA

Assunto:

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 01/04/2024

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 16/2024

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões competentes.
Pompeia, 01 / 04 / 24
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 16 /2024

Dispõe sobre revisão geral ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º Fica determinada, a partir de 1º de abril de 2024, a revisão geral ao subsídio mensal dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, assim compreendidos os Secretários Municipais, o Chefe de Gabinete e o Subprefeito, na ordem de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de correção correspondente à inflação registrada pelo IPCA/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objeto a revisão geral ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, a partir de 1º de abril, visando estender a recomposição prevista aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município no Projeto de Lei nº 12/2024, em observância ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Isso exposto, apresentamos à apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Valdir Cervelin
1º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária